



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2017

Edição 1.043
06 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroszlau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 066/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Allan Palmer Moraes	Assessor do Departamento Geral de Compras II	Secretaria de Finanças	02/03/2017 a 16/03/2017 (saldo de férias 15 dias finais)	2014/2015
Allan Palmer Moraes	Assessor do Departamento Geral de Compras II	Secretaria de Finanças	17/03/2017 a 31/03/2017 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2015/2016
Christian Fabiano Camargo	Assistente Social	Secretaria de Assistência Social	16/01/2017 a 31/01/2017 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2016/2017

Cristiano Cristo	Técnico Agrícola	Secretaria de Agricultura – INCRA	16/01/2017 a 14/02/2017	2016/2017
Dejalma Luiz Valeski	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública	06/02/2017 a 07/03/2017	2015/2016
Elio Bahl	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública	20/01/2017 a 18/02/2017	2015/2016
Geovana Repula	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	16/01/2017 a 25/01/2017 (saldo de férias 10 dias finais)	2014/2015
Geovana Repula	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	26/01/2017 a 14/02/2017 (saldo de férias 20 dias iniciais)	2015/2016
Izabel Melnik	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino – CAPS	Secretaria de Saúde – CAPS	13/02/2017 a 28/02/2017 (saldo de férias 15 dias finais)	2015/2016
João Konopacki	Auxiliar Administrativo	Secretaria de Administração	26/01/2017 a 24/02/2017	2015/2016
José Leonedeniz do Nascimento	Agente Operacional	Departamento de Obras	15/01/2017 a 13/02/2017	2015/2016
Lidiane kozak	Assessora do Departamento de Administração Geral	Secretaria de Administração	30/01/2017 a 09/02/2017 (saldo de férias 11 dias iniciais)	2016/2017
Maria Ines Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Departamento de Serviços Urbanos	03/01/2017 a 01/02/2017	2015/2016
Nelson Iaciuk	Agente Operacional	Departamento de Obras	02/01/2017 a 31/01/2017	2015/2016
Noeli Turra	Auxiliar de Laboratório	Secretaria de Saúde	09/01/2017 a 18/01/2017 (saldo de férias 10 dias iniciais)	2014/2015
Osvaldo Okipny	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública	09/01/2017 a 07/02/2017	2015/2016
Paulo Padilha	Pedreiro	Departamento de Obras	16/01/2017 a 14/02/2017	2014/2015
Paulo Sergio Moreira de Souza	Agente Operacional	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	19/01/2017 a 07/02/2017	2015/2016
Rodrigo Woitechen	Engenheiro Agrônomo	Secretaria de Agricultura	12/01/2017 a 26/01/2017 (saldo de férias 15 dias finais)	2015/2016
Rodrigo Woitechen	Engenheiro Agrônomo	Secretaria de Agricultura	27/01/2017 a 10/02/2017 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2015/2016
Terezinha de Fatima Ivascho	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	16/01/2017 a 14/02/2017	2015/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de janeiro de 2017.

Osnei Stadler

Prefeito Municipal em Exercício

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração

Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 008/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Ester Seniuka	Agente de Saúde	Secretaria de Saúde	23 a 31/01/2017	56 Horas
Genesio Kraiczky	Agente Operacional	Departamento de Obras	11 a 25/01/2017	97 Horas
Hemerson Martins de Andrade	Agente Operacional	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	10 a 13/01/2017 e 16/01/2017 (4 horas)	39 Horas
Marcelo Strechar	Operador de Máquinas	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	10 a 13/01/2017	35 Horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de janeiro de 2017.



Osnei Stadler
Prefeito Municipal em Exercício

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 009/2017

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolo administrativo nº 6341/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Leucia Groch Maleski**, ocupante do cargo de *Agente Comunitário de Saúde*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio supervisionado obrigatório, no período demonstrado em anexo ao Protocolo nº 6341/2016, devendo a servidora promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio e demonstrar ao DRH em que datas e horários estão se dando as compensações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de janeiro de 2017.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal em Exercício

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 503/2016 Tomada de Preços nº 016/2016

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: GSM Construção Civil Ltda Me

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 23 de dezembro de 2016.

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato administrativo entre o Município de Prudentópolis e Mitra Diocesana de Guarapuava – Paróquia São João Batista conforme Dispensa de Licitação sob nº 053/2015

O Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal Adelmo Luiz Klosowski, brasileiro, casado, portador de RG nº 1.462.650-6/Pr e inscrito no CPF sob nº 411.324.249-68, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, 640, nesta cidade, doravante neste contrato denominado simplesmente de CONTRATANTE; **há por bem rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº 285/2015** que foi firmado com MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA – PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA, CNPJ sob nº 75.643.148/0019-72, estabelecida na Rua Cândido de Abreu, 1312, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84.400-000, neste ato representada pelo Pe. Joélcio Saibot, CPF sob nº 047.576.929-51, denominada CONTRATADA, tendo por objeto a locação do piso térreo do imóvel situado na

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1012, Centro, Prudentópolis-PR, constituído por 850m², operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato unilateralmente rescindido o Contrato nº 285/2015 originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: A rescisão do Contrato nº 285/2015 tem fundamento no inciso XII do artigo 78, sendo operada unilateralmente pela Administração, conforme previsto no inciso I do art. 79, todos da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal de Prudentópolis/Pr inicialmente identificado.

Prudentópolis, 05 de janeiro de 2017, produzindo efeitos desde 02 de janeiro de 2017.

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 450/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 289/2016

Diante dos pareceres e por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos, **DECIDO REVOGAR** o presente certame, com fulcro na Súmula 473 do STF por motivo de conveniência.

Prudentópolis, 12 de janeiro de 2017.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal em Exercício

INSTITUTO PRUDENTÓPOLIS PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 001/2017

MAIRA HELENA FALKOSKI, na condição de Presidente do Instituto Prudentópolis Previdência, no uso de suas atribuições legais, aplicando-se o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012);

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER licença maternidade a funcionária **Sofia Polochenski Kuchla**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, a partir de 02 de janeiro de 2017, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retornando em 01 de julho de 2017, conforme requerimento e atestado protocolado em 03/01/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Prudentópolis, 11 de Janeiro de 2017.

MAIRA HELENA FALKOSKI
Presidente





Ata de transmissão de cargo de Prefeito ao Vice-Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná. Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, no edifício sede da Prefeitura do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, localizado à Rua Rui Barbosa, número oitocentos e um, às dezessete horas, presentes os Senhores Adelmo Luiz Klossowski, Prefeito Municipal, Isnei Stadler, Vice-Prefeito, Secretários e demais pessoas, amparado e disposto no artigo cinquenta e quatro, da Lei Orgânica Municipal, o Secretário de Administração / Procurador Geral do Município, Eli Lourea Fernandes, abrindo os trabalhos, disse que considerando pedido de licença apresentado pelo Prefeito, que percorreu seus trâmites legais, esta sessão se destina a formalizar a transmissão de cargo de Prefeito do Município de Prudentópolis, gestão dois mil e dezessete à dois mil e vinte, ao Vice-Prefeito, que substituirá o prefeito titular durante a licença do mesmo, no período de seis a dezesseis de janeiro do ano de dois mil e dezessete. Na sequência, o Prefeito Adelmo Luiz Klossowski, usando a palavra,



Cartório
Títulos e Documentos

transmitir oficialmente o cargo de Prefeito ao Vice Prefeito Isnei Stadler, que assumiu o mesmo, pelo período retro citado, com efeitos a partir da zero hora do dia seis de janeiro do ano de dois mil e dezessete. Em seguida, foi encerrada a sessão, da qual para constar e artificar a ocorrência dos fatos nela acontecidos, eu, Paula Francinete Machado Becher, Agente Administrativa Municipal, designada para esta finalidade, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, pelo Prefeito, Vice Prefeito, Secretários e demais presentes. (M). Em tempo, ratifico para constar, onde se lê "aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, leia-se "aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete"; onde se lê: "no período de seis a dezesseis de janeiro do ano de dois mil e dezessete", leia-se: "no período de nove a dezesseis de janeiro do ano de dois mil e dezessete"; e por fim onde se lê "com efeitos a partir da zero hora do dia seis de janeiro do ano de dois mil e dezessete", leia-se: "com efeitos a partir da zero hora do dia nove de janeiro do ano de dois mil e dezessete", permanecendo inalterados os demais termos da Ata. (M)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PRUDENTÓPOLIS - PARANÁ

Assenta-se nesta data 10/01/2017, sob nº 16991, do Protocolo A-03 Fls 198, Registro/Averbação sob nº 14837 do Lº B-91, Prudentópolis PR 10/01/2017

- Titular
- Substituto Designado
- Escrevente Juramentada

CUSTAS	Registro	R\$ 54,60	VRC 500,00
	Averbação	R\$ _____	VRC _____
	Prenotação	R\$ _____	VRC _____
	Arquivamento	R\$ _____	VRC _____
	Certidão	R\$ _____	VRC _____
	Buscas	R\$ _____	VRC _____
	Selo Funarpen	R\$ 1,10	VRC 6,04
	Funrejus	R\$ 7,35	VRC 40,38
	Diligência	R\$ _____	VRC _____
	Total	R\$ 12,35	VRC 346,42

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
sDGRQ.3EjOP.j6HPv
 Controle:
5VXZ4.fuZvW
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br